



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Outubro

Nº XXXI

DECRETO 021/2015

Declara Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Senhor **MARCOS VINICIOS PAULO DE SOUZA**, que em vida prestou serviço a este município, através de sua profissão de Dentista;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no município de Taperoá, a partir desta data (07/10/2015);

Art. 2º - PONTO FACULTATIVO em todos os serviços de odontologia do município, no dia 07 de outubro de 2015, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dentista, Marcos Vinicios Paulo de Souza.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá – PB, 07 de outubro de 2015.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional